



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 10 de Abril de 2015 • Ano III • Nº 693

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Homologação Tomada de Preços Nº 005/2015** - Objeto: Contratação de locação e manutenção de software de Gestão Pública voltado à elaboração, cadastramento e acompanhamento de propostas para captação de recursos no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: prefeituradeamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

OBJETO: Contratação de locação e manutenção de software de Gestão Pública voltado à elaboração, cadastramento e acompanhamento de propostas para captação de recursos no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONS.

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do Item a seguir enumerado, realizado pelo Pregoeiro e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor:

VALOR	VENCEDOR
R\$ 48.000,00	PHYSIS ORG CONSULTORIA SOLIDÁRIA DE PROJETOS LTDA - CNPJ: 17.299.932/0001-80

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Amargosa, 10 de abril de 2015.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita